UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 212/2012

Dispõe sobre a reserva de 12,5% de vagas nos concursos seletivos de graduação do 1°/2013 para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 497ª Reunião Ordinária, realizada em 11/10/2012, com base no § 1º da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012,

RESOLVE:

- Art.1º Reservar 12,5% (doze e meio por cento) das vagas nos concursos seletivos de graduação do 1º/2013 para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de outubro de 2012.

José Geraldo de Sousa Junior Presidente